



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O(A) CANDIDATO(A) **IZARLI MARIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS GOULART**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 010/2025, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 6.187 DE 21 DE JANEIRO DE 2026, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO(A) PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSIFICADO(A) EM 15º (DÉCIMO QUINTO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECER NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS CÓPIAS (XEROX) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF
- CARTEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME O CARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA, QUANDO DO SEXO MASCULINO
- DECLARAÇÃO, QUE NÃO OCUPA QUALQUER CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL QUE CARACTERIZE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

MONTE BELO, 06 DE MARÇO DE 2026.

RENATA APARECIDA SIMPLICIO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS